INDICAÇÃO Nº_____/2025

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através dos órgãos competentes da administração, a criação e inclusão no calendário oficial do Município, da Semana da Promoção Social, oferecendo aos munícipes, palestras de capacitação para entidades do município buscarem recursos de empresas, palestras em escolas sobre abuso sexual e verbal, explanação sobre a Lei Maria da Penha, entre outros.

Justificativa:

Um dos assuntos propostos que entendemos ser de grande importância é a atenção e a promoção do social. A inclusão desta semana no calendário oficial será de grande valia e dá mais visibilidade para uma questão tão importante.

Essa semana proporcionará a oportunidade de oferecer às munícipes, palestras de capacitação para entidades do município buscarem recursos de empresas, palestras em escolas sobre abuso sexual e verbal, explanação sobre a Lei Maria da Penha entre outros serviços de grande valia par ao município.

A semana também poderá incluir a participação de outras secretarias que só somarão a este feito

.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2025.

Leandra Lopes

Vereadora-autora